

EDITAL**(PT2020ITAA003348802)**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que Pedro Miguel dos Santos Pereira, com o número de identificação fiscal 199330450, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar “Pico”, destinado ao crescimento e engorda de - Ostra japonesa - *Crassostrea gigas*, Amêijo-boia - *Ruditapes decussatus* e Amêijoa-macha - *Venerupis pullastra*- com uma área de 8 000 m², a localizar no Canal de Mira, freguesia de Gafanha da Encarnação, concelho de Ílhavo, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Aveiro, conforme imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas WGS 84		
Vértice	Latitude	Longitude
1	8° 44' 32,55''	40° 37' 3,035''
2	8° 44' 32,027''	40° 37' 4,985''
3	8° 44' 26,111''	40° 37' 3,926''
4	8° 44' 26,281''	40° 37' 2,175''


Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **29 de outubro a 18 de novembro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 27 de outubro de 2020

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)


Isabel Ventura
Subdiretora-Geral